

Botucatu, 30 de abril de 2026.

Of. 275/2026 SMAS

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, Secretária Municipal de Assistência Social, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 239, aprovado na Sessão Ordinária de 23/03/2026, de autoria do nobre Vereador **Ielo**, através do qual solicita “*evidarem esforços no sentido de criar e instalar um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar em Botucatu, a fim de atender as demandas existentes na Comarca de Botucatu, em questões relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher*”.

A Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta apresentada, especialmente diante da necessidade permanente de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

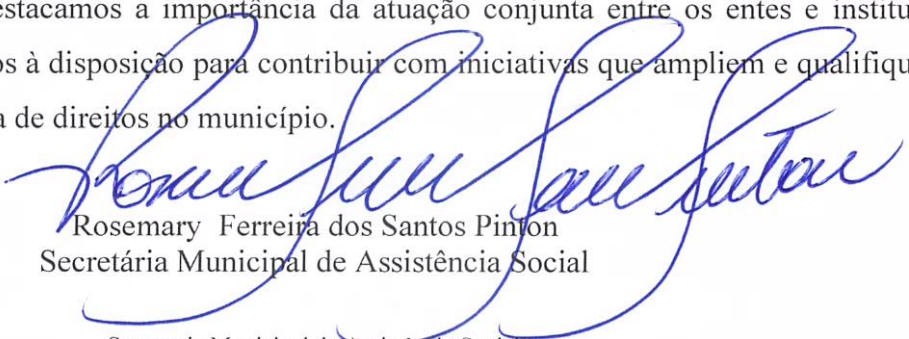
Esclarece-se que a criação e instalação de Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar constitui atribuição do Poder Judiciário, não cabendo ao município deliberar ou executar tal medida.

No âmbito de suas competências, a Secretaria atua de forma contínua e articulada na proteção às mulheres em situação de violência, por meio da rede socioassistencial, com destaque para o Centro de Referência da Mulher (CRM), que realiza atendimento, acompanhamento especializado e encaminhamentos necessários, em integração com as demais políticas públicas e o sistema de garantia de direitos.

O município dispõe de uma rede de enfrentamento a violência comprometida, que desenvolve ações permanentes de prevenção, acolhimento e enfrentamento à violência, mantendo articulação intersetorial com os serviços da Assistência Social, saúde, segurança pública e sistema de justiça, visando assegurar proteção integral, dignidade e autonomia às usuárias.

Reafirmamos o compromisso desta Secretaria com o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres e destacamos a importância da atuação conjunta entre os entes e instituições competentes, colocando-nos à disposição para contribuir com iniciativas que ampliem e qualifiquem o acesso à justiça e à garantia de direitos no município.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social